

## S.R. DA SAÚDE

Portaria n.º 1105/2013 de 14 de Outubro de 2013

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde, no uso dos poderes conferidos pela alínea g) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição, pelo n.º 1 das alíneas a), d) e h), todas do artigo 90.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, pelos artigos 8.º e 52.º, ambos do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, pelos artigos 1.º e 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/99/A, de 19 de março e n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2013/A:

Transferir a importância de 16.000,00 € (dezasseis mil euros) para o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, destinada a despesas correntes, nomeadamente passagens, alojamento e transporte de material – projeto Plescamac, no âmbito da ação “MAC 2007-2013”.

A referida transferência será processada pelo Capítulo 50, Divisão 11, Subdivisão 03, Ação C), Classificação Económica 04.03.05 alínea H).

08 de outubro de 2013. - O Secretário Regional da Saúde, *Luis Mendes Cabral*.